



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0498/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE MAIOR DEMARCAÇÃO DE SOLO EM VIAS PÚBLICAS, PRINCIPALMENTE, EM REDUTORES DE VELOCIDADES, QUE PELO USO FORAM APAGADAS.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, providencie melhor demarcação de solo em vias públicas, principalmente, em redutores de velocidades, que pelo uso foram apagadas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 8 de junho de 2009.

**Dra. ENCARNAÇÃO MANZANO
VEREADORA**

JUSTIFICATIVA

Em recente passagem desta Vereadora pela Avenida José Marão Filho que margeia a cidade e a Rodovia Euclides da Cunha, constatamos que os redutores de velocidade ali existentes estão apagados em razão da passagem de veículos e ação do tempo.

Vale ressaltar que esse problema está ocorrendo em outros pontos da cidade, sendo assim, cabe ao poder público municipal promover esse serviço, pois, a invisibilidade desses obstáculos pode causar avarias nos veículos.

Pelo exposto é que apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, promova serviços de demarcação de solo, principalmente, em redutores de velocidade, que pela passagem de veículos e ação do tempo foram apagadas.